

Ofício nº 203/2023

De: Associação dos Familiares de Vítimas e atingidos pelo Rompimento da Barragem B1 da Mina Córrego Feijão em Brumadinho – AVABRUM

Brumadinho, 18 dezembro de 2023

Exmo. Sr. Ministro
Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU)
Bruno Dantas

O Estado brasileiro tem o dever de não esquecer Brumadinho e Mariana.

Combater a negligência que atingiu os familiares de 272 vidas significa aprender a dolorosa lição de que a vida deve estar sempre em primeiro lugar. Jamais este tipo de tragédia pode se repetir.

Neste sentido, causa indignação e revolta a decisão da Controladoria Geral da União (CGU) de redução em 99% da multa a ser aplicada na Tuv Sud. Sabemos que os relatórios técnicos (inclusive apuração detalhada da Polícia Federal e três comissões parlamentares de inquérito) comprovaram a existência da relação de convivência entre os funcionários da Tuv Sud Brasil com a empresa matriz e com a própria Vale. Inclusive, não prestando informações corretas e transparentes para a Agência Nacional de Mineração (ANM).

Assim, apelamos a este Tribunal para que instaure processo ou a medida cabível para que a decisão da CGU seja revogada imediatamente.

O Estado e a sociedade brasileira, em memória e honra de 272 vidas, não podem sinalizar para as empresas envolvidas em um crime, objeto de processo em andamento no Judiciário federal, que a impunidade é permitida.

Fazemos parte de uma parcela da população devastada pela injustiça e pela impunidade que envolvem as terríveis circunstâncias do rompimento da barragem Mina Córrego do Feijão, da Vale, em Brumadinho(MG).

Perdemos mães, pais, filhos(as), irmãos(as), esposos (as), amigos(as) e sobrevivemos com um profundo impacto na estrutura das famílias.

Com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, e sem cunho político partidário, a Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos do Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão Brumadinho (AVABRUM) luta por justiça, encontro das 3 pessoas ainda sepultadas nos detritos de minério e pelo direito de não esquecer – o resgate da memória das 272 pessoas mortas é uma forma de reconhecimento do que aconteceu e ao mesmo tempo possibilidade de transformação para que nunca mais aconteça.

A diretoria da AVABRUM fica à disposição para o diálogo e entendimento junto ao TCU, no que for pertinente, rogando para que tal decisão seja desconsiderada e revista.

Antecipamos agradecimentos pelos esforços no sentido de que a impunidade não alimente mais gestões irresponsáveis que afetam os trabalhadores, a vida das comunidades e o meio ambiente.

Por oportuno, dada a gravidade da decisão, solicitamos uma audiência para compartilhar nossas preocupações e necessidades de atenção do Poder Público, notadamente no que concerne ao TCU, a respeito das irregularidades que cercam o

rompimento da barragem de Brumadinho.

Além de aguardar a audiência com V. Ex^a, convidamos também o Ministro para visitar Brumadinho (MG) e compartilhar conosco, em nossa sede, da caminhada para impedir que nunca mais aconteça.

A propósito, no próximo dia 25 de janeiro de 2024 as comunidades de municípios mineradores estarão com os olhos voltados para Brumadinho. Vamos completar 5 anos de luta por justiça, memória, não repetição, direito dos familiares e encontro das 3 vítimas ainda não encontradas.

Desde já agradecemos.

Associação dos Familiares de Vítimas e atingidos pelo rompimento da barragem Mina

Córrego Feijão – AVABRUM



AVABRUM

ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES DE VÍTIMAS
E ATINGIDOS PELO ROMPIMENTO DA
BARRAGEM MINA CÓRREGO DO FEIJÃO

BRUMADINHO | MG